



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 140/2025

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração à Operação de Loteamento

Alvará n.º 629

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que por meu despacho de 30/04/2025, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 629, de que foi requerida uma alteração à operação de loteamento**, por “Furtado & Caetano, Lda.”, na qualidade de proprietário do lote 8, que incide sobre **o prédio localizado na Urbanização da Volta da Guarda Inglesa**, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/1982/17565.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com o alvará n.º 629, que incidem nos parâmetros do lote 8, abaixo identificadas:**

- Alteração da área de implantação;
- Alteração do perfil de forma a cumprir com a definição de cave de acordo com a definição prevista na alínea a) do artigo 5.º do Regulamento do PDM;
- Alteração da localização de uma caixa de eletricidade localizada em frente do portão de acesso automóvel/rampa.



Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através de Aviso publicado em jornal local, bem como pelo presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da data da notificação efetuada por carta registada ou, caso a notificação não ocorra por esta forma, designadamente por paradeiro desconhecido, considerar-se-á a contagem de prazo a partir da publicação do Aviso e da afixação do presente Edital.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)